

**PREFEITURA DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica Nº 90019/SUB-FB/2025 - Processo SEI Nº 6037.2025/0001129-7
Objeto: Mesa Pré-fabricada; Tipo Mesa Pré-moldada com Tábuleiro de Jogos de Xadrez confeccionado em Pastilhas no tampo; fabricação em concreto armado; formato redondo; medindo 90 cm de diâmetro x 95 cm de altura total; com espessura do tampo de 5 cm; fixação através de chumbamento da base; devendo ser entregue com acabamento em concreto aparente; acompanha 04 bancos redondos de concreto, nas dimensões de 30 cm de diâmetro, 65 cm de altura; 5 cm de espessura; - Termo de Referência - Conforme Quantidades e Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento do Objeto e seus anexos PARA ATENDIMENTO A DEMANDA NO ÂMBITO DESTA SUBPREFEITURA - Critério de julgamento menor preço Total - Data da abertura: 30/06/2025 das 08:00h às 14:00h.
Dispensa Eletrônica Nº 90018/SUB-FB/2025 - Processo SEI Nº 6037.2025/0001128-9
Objeto: Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, tipo Abertura Malha: Losangular, tamanho Abertura Malha: 3 POL., altura: 2,00M, bitola Fio 12BW-ANEXO I - Termo de Referência - Conforme Quantidades e Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento do Objeto e seus anexos. PARA ATENDIMENTO A DEMANDA NO ÂMBITO DESTA SUBPREFEITURA, SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - Data da abertura: 01/07/2025 das 08:00h às 14:00h - Com critério de julgamento menor preço Total. Download dos editais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> UASG: 925073.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90002/SUB-EM/2025 - Processo SEI nº 6036.2025/0000525-9.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento, por meio magnético ou microprocessado, e a disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital - Data/hora da sessão pública: 04/07/2025 às 09:00h - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO****EDUCAÇÃO****COMUNICADO DE REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90014/SME/2024 - PROCESSO SEI nº 6016.2024/0070133-5 - Objeto: Aquisição de pasta dental infantil com e sem flúor e escova dental infantil 0-2 anos e 2-5 anos, destinado ao atendimento aos alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.
"Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 26/06/2025."
Download do edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA GUAIANASES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 90032/SUB-G/2025 - Processo SEI 6038.2025/0001277-9
Objeto: Aquisição de madeiras diversas - Data/hora da sessão pública: 10/07/2025, a partir das 10:00 h.
Critério de julgamento de MENOR PREÇO - Download do edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (UASG 925074) ou no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio .
Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1045 ou e-mail rspigariol@smsub.prefeitura.sp.gov.br .

**PREFEITURA DE SÃO PAULO****INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 6022.2025/0004413-4 - Concorrência Presencial nº 90011/25/SIURB
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de canalização e contenção das margens do Córrego Límoeiro Localizado entre a Avenida Bento Guelfi e Avenida Adutora do Rio Claro, São Mateus - São Paulo/SP - Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - Data: 19/08/2025 - Horário de Entrega dos Envelopes: 10:00h - Horário da Sessão Pública: 11h00 - Local da sessão pública: Rua XV de Novembro, nº 165 - 5º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01013-001 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e através do link: <https://encurtador.com.br/mEJCv>.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO****SAÚDE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar
PROCESSO: 6110.2025/0005436-7 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90523/2025-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: registro de preços objetivando o fornecimento de materiais de opme de pinça rotatória para sistema de fusão de vasos com entrega em consignaço com comodato de instrumentais e equipamentos, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de cirurgia geral, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de SP, para o período de 12 (doze) meses. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30min, do dia 08 de julho de 2025, a cargo da 7ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0005072-6 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90257/2025-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGA PERFUSORA 150 A 200 ML E LINHA DE EXTENSÃO DE ALTA PRESSÃO. A abertura/realização da sessão pública ocorrerá a partir das 08h00min do dia 01 de julho de 2025, a cargo da 9ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6110.2025/0004003-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90662/2025-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: registro de preços objetivando o fornecimento de materiais de opme clips de aneurisma com entrega em consignaço com comodato de instrumentais e equipamentos, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de neurocirurgia, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de SP, para o período de 12 (doze) meses. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 08 de julho de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO****CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: 90004 SMC-G-2025 - Processo: 6025.2024/0020298-2
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO E ENTREGA DA EDIÇÃO N. 77 DA REVISTA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE (BMA) - Critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL - Data/hora da sessão pública: 10 de Julho de 2025 às 10:00 hs. Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site <https://www.gov.br/compras>.
Concorrência: 90002/25/SMC-G - Processo SEI 6025.2021/0012695-4
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO GERAL DO TEATRO MUNICIPAL DA LAPA CACILDA BECKER - TCB - Regime de empreitada por preço unitário, com critério de julgamento de menor preço global - Data/hora da sessão pública: 4 de Agosto de 2025 às 10:00 hs. Este Edital, seus anexos, o resultado e os demais atos pertinentes também constarão do site <https://www.gov.br/compras>.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003971-56.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a): Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRINTA E UM ESTACI-ONAMENTO COMPRA E VENDA DE AUTOS LTDA CNPJ 58.843.467/0001-83 e CELSO NOGUEIRA DE SA, CPF 061.336.358-27 que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese que as partes celebraram cédula de crédito bancário nº 979.605.725 no valor de R\$ 305.000,00 com vencimento final em 24/06/2024. Em virtude do contrato celebrado a parte requerida assumiu a obrigação de pagar o crédito em 33 prestações mensais consecutivas acrescidas dos encargos financeiros, no entanto, não cumpriram com a obrigação. Assim, em razão do inadimplemento ocorrido em 24/07/2021, o saldo devedor apurado de acordo com as condições ajustadas no contrato é de R\$394.013,53. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061850-05.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRACE CRISTINA GUGLIELMETTI DOBRAVOLSKIS, CPF 153.030.838-02, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Dinâmica Paulista Transportes Ltda, objetivando a cobrança de cobrança de R\$ 2.849,40, atualizados em junho de 2018, acrescidos de juros e correção monetária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

CITIBANK CLUB - Em Liquidação - CNPJ/ME nº 62.654.272/0001-62

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023, foi realizada às 14h a primeira convocação, com qualquer número de Associados presentes, conforme a lista de presença, na sede localizada na Av. Paulista nº 1.111 – Térro Paulista (TP) – Auditório, Bela Vista, CEP: 01.311-920, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os Associados do CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, em liquidação, regida pelo Estatuto Social Estatuto Social registrado perante o 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.654.272/0001-62 ("Associação") para realização da Assembleia Geral Extraordinária, conduzida pelo Liquidante Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Moreti, na qual foi lido o edital de convocação da Assembleia e todos os itens da ordem do dia, abaixo numerados, e submetidos à deliberação, sendo aprovados respectivamente: (i) por unanimidade dos Associados presentes, o parecer do Conselho Fiscal relativo ao primeiro semestre da liquidação da Associação, considerando o período de janeiro de 2023 até junho de 2023; (ii) por unanimidade dos Associados presentes, o relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante relativos ao primeiro semestre da liquidação da Associação, considerando o período de janeiro de 2023 até junho de 2023; e (iii) por unanimidade dos Associados presentes, a planilha detalhada com os próximos passos do ato de liquidação, com assunto de interesse da Associação. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da ata, a qual, foi assinada por seu Liquidante.

APROCEG - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DO CEGONHEIRO

CNPJ nº 08.808.509/0001-77 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2025, às 14h, em primeira convocação, diante da presença dos atuais associados, na sede da Associação, conforme lista de presença, na sede da Associação, reuniram-se os associados remanescentes do APROCEG - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DO CEGONHEIRO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Estatuto Social registrado sob o nº 217936, datado em 24 de abril de 2024, perante o 1º Oficial de Registro Civil de Juridica de São Bernardo do Campo/SP inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.509/0001-77, com sede na Rua Carlos Teodoro Bellinghausen, nº 28, sala 3, Demarchi, CEP 09820-260 ("Associação"), para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, assumindo a Presidência da Assembleia o Sr. Leandro de Oliveira Gerbelli, que, na sequência, escolheu o Sr. Igor de Lima Ferreira para secretária-ia., na qual foi lido o edital de convocação da Assembleia e todos os itens da ordem do dia e submetidos à deliberação, sendo aprovados respectivamente: (i) por unanimidade dos Associados presentes a aprovação da dissolução da Associação e nomeação de liquidante, indicando o Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA GERBELLI, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 34.152.255-7, inscrito no CPF sob o nº 325.408.398-94, residente e domiciliado na Rua João Gerbelli, nº 454, Jardim Andra Demarchi, CEP 09820-380, cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo; (ii) por unanimidade as contas da liquidação, nas quais apurou-se a inexistência de Ativos ou Passivos em nome da Associação; (iii) por unanimidade que o Liquidante ficará responsável pela guarda de toda documentação da Associação pelo prazo legal. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da ata, a qual, foi assinada pelo Presidente, Secretário, liquidante, com visto da Advogada responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2025. OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para conduzir Projetos Esportivos, Recreativos e Culturais do Município de Tarabai, nas modalidades Kickboxing e Jiu-Jitsu. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.495,39. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 16/07/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 16/07/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 16/07/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos - Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305 - CEP 19.210-000 - Tarabai/SP. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP 25 de junho de 2025.
SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação

Foro Regional IV - Lapa - 2ª Vara da Família e Sucessões

Processo 1020239-59.2024.8.26.0004 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - A.J.L. - - F.C.L. - Isso posto, declaro a requerida Maria de Lourdes C.L., relativamente incapaz, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, nomeando-lhe curador Alberto Jorge L..., considerando-se comprometido independentemente de assinatura de termo. O curador deverá prestar, anualmente, contas de sua administração ao juiz, apresentando o balanço do respectivo ano, quando solicitado. Em razão da parcial incapacidade, a requerida não pode praticar sozinho atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Comprovado que em decorrência do seu estado de saúde a requerida está de forma completa e irreversível impedido de expressar sua vontade, aplico a ela o regime previsto no art. 3º do Código Civil para os absolutamente incapazes, a fim de que seja não somente assistida para a prática de atos patrimoniais, mas sim representada pelo curador nomeado. Expeça-se mandado de registro de sentença e providencie-se a imediata publicação desta sentença na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. O mandado de registro expedido pelo cumprimento desta sentença será disponibilizado pelo Sistema SAJ para o seu devido encaminhamento pelo autor junto ao Cartório de Registro Civil. As custas processuais já foram recolhidas (fls. 37/39). Sem honorários de sucumbência, diante da natureza não contenciosa do procedimento. Ciência à Defensoria Pública e ao Ministério Público. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. - ADV: NELSON DE FIGUEIREDO CERQUEIRA FILHO (OAB 97790/SP), NELSON DE FIGUEIREDO CERQUEIRA FILHO (OAB 97790/SP)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012391-74.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ADRIANO ALMEIDA GOMES, CPF XXX.298.238-XX, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que as partes firmaram uma operação de crédito através da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 4750252, em maio/2022, na importância de R\$ 25.000,00, bem como ADITAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO, alterando o limite de crédito rotativo para R\$ 50.000,00, sendo descumprido, restando saldo a ser quitado no valor de R\$ 24.978,69. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, pague o débito acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa (art. 701 do CPC) ou oponha embargos (art. 702 CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 04 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000248-08.2024.8.26.0260 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Cesar Mazutti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO PEREIRA FARIA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 16.315.960-9, CPF 04218169888, com endereço à Rua Itaparica, 191, CASA 1, Vila Curuçá, CEP 09280-480, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Beauty Lab do Brasil Ltda. requerendo a dissolução parcial da sociedade comercial, determinando-se a exclusão do requerido do quadro societário da Requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 26/7

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO POR MARCELO DONIZETI DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 1005210-58.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Gratkato Satiro Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010742-69.2023.8.26.0161. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Carvalho Mks Sushi Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010742-69.2023.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a).

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 1000355-32.2024.8.26.0299. A Dra. Juliana Moraes Correia Beir, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jandira/SP, na forma da lei, etc. Faz saber que, nos autos de Ação Monitoria, ajuizada por Carlos Alberto Mira e Roberta Ottati em face de

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027044-21.2017.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA MENDES BATISTA, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO. FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO MANOEL JACKSON CARNEIRO FIGUEIREDO. PROCESSO Nº 1027044-21.2017.8.26.0506 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTORA: CAOLA EMBALAGENS LTDA. REU: MANOEL JACKSON CARNEIRO FIGUEIREDO. RG nº 12.540.415 SSP/MA e CPF 717.160.765-87. E

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008053-91.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Adailton Monteiro Dias. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1008053-91.2022.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Adailton Monteiro Dias (CPF. 165.044.248-37), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
Edital De Aviso De Licitação, processo nº 48/2025 - Pregão Eletrônico Nº 15/2025. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Pneus Novos De 1ª Linha De Fabricação Nacional Ou Importado Para Atender A Frota De Veículos Do Município De Palmares Paulista - Sp, A Serem Entregues De Forma Parcelada, Pelo Período De 12 Meses, Conforme

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021391-35.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Gambini (CPF. 013.510.628-16), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 68.959,72 (abril de 2022), representada

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURURU/SP - UASG 930098 - Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras DA E, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Baururu/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.dacbauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.
Processo nº 78/2025 Pregão Eletrônico nº 050/2025 Id contratação nº 93050/2025
Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas: até 10/07/2025, às 09h00. Sessão Pública: 10/07/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.
Processo nº 1915/2025 Pregão Eletrônico nº 051/2025 Id contratação nº 93051/2025 Objeto: Aquisição de bioestimulador de microrganismos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas: até 11/07/2025, às 09h00. Sessão Pública: 11/07/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.
"A População de Baururu pagou por este anúncio R\$ 120,00"

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001949-45.2025.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIOGO VICENTE FERREIRA, CPF 01514845628, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Rede D'or São Luiz S.A - Hospital Assunção, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 24.167,03 (fevereiro de 2025). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA-SP
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2025. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 53/2025 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2025, do tipo menor preço unitário, tendo como o objeto OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 31 de Julho de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bill.org.br. Informações podem ser obtidas através do tel (16) 3348-9300 ou e-mail: compras@motuca.sp.gov.br. Motuca/SP, aos 25 de Junho de 2025. ALEX FERNANDO FERREIRA Preciso.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1040090-87.2023.8.26.0564. O Dr. Artur Pessoa de Melo Moraes, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Ewerton Araújo Correia da Silva (CPF. 357.398.778-81), que CESS - Centro de Ensino Superior Strong e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 20.045,04 (dezembro de 2023), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 150096. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Bernardo do Campo, 18/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025 e PROCESSO Nº 078/2025. Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2025, tipo menor preço do lote, para o Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de toners, cartuchos e cilindros, para suprir as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. A abertura dos documentos será realizada no dia 09 de julho de 2025 (quarta-feira), às 08:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00, pelo telefone (17) 3801-9020 ou através do endereço eletrônico licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 25/06/2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito. PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1027244-53.2014.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: DIOGENES JOSE DOS PASSOS SOBRINHO e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1027244-53.2014.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO MONTEIRO PINTO, CPF 148.785.128-65, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 3.038,11. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009295-71.2018.8.26.0565. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Requerido: Thaina Marfil Dias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009295-71.2018.8.26.0565. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholoto Valbão Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THAINA MARFIL DIAS, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 49.893.153-5, CPF 466.959.528-84, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, alegando em síntese que é credora da quantia de R\$ 1.168,04 (dezembro/2018), decorrente de cheques não compensados. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia supra, bem como, dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês até o efetivo pagamento, ou apresente embargos monitorios, nos termos do artigo 701 do CPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004718-66.2025.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jorge Luis de Godoy Mota - Me - na pessoa de seu repres. legal Jorge Luis de Godoy Mota. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004718-66.2025.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JORGE LUIS DE GODOY MOTA-ME, CNPJ 10.501.558/0001-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 179.713,36 (fev/25), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. QUANTO AO BLOQUEIO DE VALORES - SISBAJUD. Processo Digital nº: 0007020-66.2022.8.26.0068. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Cáspar Libero. Executado: Aisha Rubia Munhoz Rimbano. EDITAL DE INTIMAÇÃO. COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da parte executada Aisha Rubia Munhoz Rimbano, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se o Cumprimento de Sentença / 0007020-66.2022.8.26.0068, que lhes move Fundação Cáspar Libero. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, acerca do bloqueio realizado pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimada a manifestar-se sobre eventual impenhorabilidade das quantias, na forma do artigo 854, § 3º do CPC, no prazo de cinco (05) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 16 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA. Processo Digital nº: 0000219-52.2024.8.26.0008. Classe: Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Centro Educacional Santa Marina Ltda. - Epp. Executado: Giuliana Yukari Takayasu. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000219-52.2024.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GIULIANA YUKARI TAKAYASU, RG. 30.108.431-2, CPF: 269.252.648-10, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por Centro Educacional Santa Marina Ltda. - Epp. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da penhora realizada sobre a quantia de R\$ 4.026,67, bloqueada através do SISBAJUD, por intermédio do qual fica advertida de que poderá oferecer impugnação, nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e §1º, § 1º do CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo impugnada a penhora o valor será levantado em favor da parte exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1053265-14.2021.8.26.0114. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S/A. Requerido: P. dos S. Almeida Alimentícios Epp. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053265-14.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a P. DOS S. ALMEIDA ALIMENTÍCIOS EPP. - CNPJ: 30.766.944/0001-35 e PERCILLIA DOS SANTOS ALMEIDA - CPF: 382.033.388-60, que Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação de cobrança para pagamento da quantia de R\$ 194.824,55. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem respostas. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0013105-67.2025.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Cáforo Sociedade de Advogados. Executado: Lúcio Kwang Il Kim e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013105-67.2025.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VIVIANE KIM, CPF 30258181826, e LUCIO KWANG IL KIM, CPF 26389618840, que Cáforo Sociedade de advogados lhes ajuizou uma ação de Cumprimento de sentença objetivando a quantia de R\$ 141.154,09 (abril 2025) referente aos honorários sucumbenciais fixados na sentença da ação monitoria de nº 1025708-97.2021.8.26.0002. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se INTIMAÇÃO por edital, para que, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento da quantia retro, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios de 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000462-85.2021.8.26.0233. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itabé, Estado de São Paulo, Dr(a). ENDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGNIEL MARQUES PEREIRA ROCHA, CPF 47232451871, com endereço à Rua Angelo Daniel, 43, Jardim Nosso Teto, CEP 14815-478, Itabé - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamento S/A, alegando em síntese: que ajuizou a presente demanda com o intuito de buscar e apreender o veículo, visando à recuperação de seu crédito. No entanto, até o momento, todas as diligências realizadas para a apreensão do veículo foram infrutíferas. Diante disso, foi deferida a conversão da ação de Busca e Apreensão para a ação de Execução de Título Extrajudicial, com base no artigo 4º do Decreto-Lei nº 911/69. O valor da causa foi fixado em R\$ 23.247,09. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 23.247,09, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0018471-89.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lag Boava Construção Epp e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018471-89.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ ANTONIO GOMES BOAVA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 193041091, CPF 129.703.258-61, com endereço à Rua Antônio França, 406, Jardim Figueira Grande, CEP 04915-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A objetivando a Citação e intimação sobre o bloqueio realizado via SISBAJUD no valor de R\$ 742,65 (Setecentos e quarenta e dois reais, e sessenta e cinco centavos). Estando a Executada em local desconhecido, foi deferida a intimação por edital, para que em 5 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresente impugnação à penhora. Não havendo qualquer manifestação, o bloqueio será convocado em penhora, podendo ser a quantia levantada pela parte Exequente. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1029059-73.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Condomínio Edifício Blackpool. Executado: Mariam Andreia Ayde. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029059-73.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIAM ANDREIA AYDE, CPF 31656800854, que Condomínio Edifício Blackpool lhe ajuizou ação de Execução objetivando a quantia de R\$ 6.880,90 (abril/2024), representada pelas cotas condominiais e rateio extra da unidade autônoma nº 61, objeto da matrícula 28.172 do 15º CRI da Capital/SP. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora de bens e sua avaliação, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0049981-23.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: Terminal Químico de Aratu S.a. - Tequimar. Executado: Vip Serviços de Transporte de Passageiros Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0049981-23.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vip Serviços de Transporte de Passageiros Eireli (CNPJ. 32.021.75/0001-80), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Terminal Químico de Aratu S/A – Tequimar, atualmente denominada Ultracargo Logística S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 19.591,18 (sete mil e 204). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003983-74.2020.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) C. PIZZA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, CNPJ 29.397.283/0001-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Capsum Nigrum Ingredientes Especiais de Produtos Naturais Ltda, objetivando o recebimento de R\$ 56.232,90 maio/2020, referente ao não pagamento do título nº 14.479, vencido em 21/05/2019, no valor de R\$ 21.402,00 e o título nº 14.579, vencido em 12/06/2019, no valor de R\$ 27.450,50, mesmo em tendo havido os protestos dos referidos títulos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007847-15.2023.8.26.0007**. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Tutela de Urgência. Requerente: Issac Alcon Quispe. Requerido: Invasores e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1007847-15.2023.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber aos demais ocupantes do imóvel situado na Rua Miguel Arcaño Dutra, s/n Santa Etelvina, no perímetro urbano de São Paulo/SP, correspondente a 4.038 m², setor 372, lote 0060, quadra 372, que Issac Alcon Quispe lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse com pedido de Liminar, objetivando a reintegração na posse do imóvel situado Rua Miguel Arcaño Dutra, s/n, Santa Etelvina no perímetro urbano do Distrito Municipal de São Paulo/SP. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 554, §§1º a 3º, do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009798-53.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais. Requerente: Terrazza Marina Reserva Speciale. Requerido: Leonardo Cesar Souza de Lorena. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009798-53.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEONARDO CESAR SOUZA DE LORENA, CPF 27251672804, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Terrazza Marina Reserva Speciale, objetivando a quantia de R\$ 8.574,65 (agosto de 2023), decorrente das despesas condominiais oriundas da unidade autônoma nº 61, localizada na Torre 3, do empreendimento Condomínio Terrazza Marina Reserva Speciale. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1100421-35.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: J. R. Medeiros Tecidos e Confeções Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100421-35.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Aguiar Munhoz Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J. R. MEDEIROS TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 2236122000172, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., objetivando a quantia de R\$ 110.518,74 (junho de 2024), decorrente do saldo devedor na conta corrente nº 130027625, Operação nº 2176130027625000173. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **10110715-47.2015.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Comércio e Confeção Happy Jeans Ltda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 10110715-47.2015.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAO PAULO QUIQUINATO PINTO (CPF 385.106.748-76), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 162.837,70 (julho de 2024), representada pela operação de Empréstimo - Capital de Giro, materializado em Cédula de Crédito Bancário (nº 9.056.314). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 238,72. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 04 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012624-40.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Raquel Cassia de Souza Dantas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012624-40.2023.8.26.0008. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Life Gestão de Serviços e Apoio Administrativo Ltda (CNPJ. 26.280.119/0001-59) e Raquel Cassia de Souza Dantas (CPF. 415.019.418-10), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 92.952,23 (julho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Aval - PJ nº 4.798.906. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 18 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0026955-30.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício York. Executado: Direou Francisco de Souza e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026955-30.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA THERESA CARRÉAO DE SOUZA, CPF. 092.288.738-17 e DIRCEU FRANCISCO DE SOUZA, CPF 455.895.268-68, que nos autos ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício York, procedeu-se a penhora da parte ideal de 01/03 do imóvel de propriedade dos réus Dirceu e Maria, conforme R.05/18.758 da matrícula sob o nº 18.758 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. D E C I S A O – E D I T A L. Processo nº: **1038905-92.2016.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: J&A Construccoes e Locacoes Ltda e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juiz FAZ SABER a Antonio Lucio da Cruz, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 170,24, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 3 de junho de 2025. LUIZ ANTONIO CARRER, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1043048-54.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: J&A Construccoes e Locacoes Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1043048-54.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Aruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOCELI DE CARVALHO PINHEIRO, CPF 31435368886, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S.A., procedeu-se a penhora a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.917,27. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1058857-52.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Getúlio Vargas. Requerido: Diogo Cesar da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058857-52.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIOGO CESAR DA SILVA (CPF. 012.572.213-37), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 52.410,63 (junho de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviço Educacional. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1074555-62.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariath Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO FRANKLIN OLIVEIRA GOIS, CPF 36237762892, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança da quantia de R\$ 170.341,81 (maio de 2024), decorrente do Contrato nº 486173431, sob a Carteira/Contrato nº RPM/6173431. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 170.341,81, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1098629-49.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMANOEL ROBSON OLIVEIRA DA ROCHA, CPF 319.940.568-19, que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 410.355,75 (outubro/2024), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob o número 469-471.610. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC) ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1199731-14.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Fabricatto Pizzas para Viagens Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1199731-14.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABRICATTO PIZZAS PARA VIAGENS LTDA, CNPJ: 00.007.320/000173, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO BRADESCO S/A, pleiteando em síntese: Cobrança da quantia de R\$ 392,29,13 (dezembro de 2024), decorrente do Instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças - nº 6598554. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, VI do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024343-05.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Vitech Desenvolvimento de Softwares S/A e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024343-05.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Niceia Ribeiro da Silva (CPF. 196.182.958-42) e Lucas Avelino Sodre Santos (CPF. 399.140.958-52), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 197.635,09 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 012.633.347. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/06/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

